



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.020273/2018-51, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 23ª Reunião Ordinária, em 12/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente Substituto do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Vice-Presidente do Conselho**, em 02/01/2019, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439592** e o código CRC **66556F84**.